



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LEI MUNICIPAL Nº 2.665, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de São Valentim ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Kotlinsky Renner, juiz de direito.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM** ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Kotlinsky Renner, Juiz de Direito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sãovalentinense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Valentim, RS, 03 de março de 2017.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
03/03/2017.

Rodolfo L. Dalla Rosa,
Secretário Municipal Interino de Administração.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

ALEXANDRE KOTLINSKY RENNER, nascido na cidade de Iraí - RS, no dia 02 de abril do ano de 1970, filho de Nancy Maria Kotlinsky Renner e de Rene Roque Renner, portador de cédula de identidade registrada sob nº 5003249025, expedida pela Secretaria de Segurança Público deste Estado, e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 605.889.690-87, residente e domiciliado no Município de Erechim, casado com Juliane Elena Barbieri, e dedicado pai de Guilherme Barbieri Renner e Leonardo Barbieri Renner.

Graduado pela Faculdade de Direito da Unisinos de São Leopoldo-RS em 1995, concluiu o curso da Escola da Ajuris em 1996, tendo, em seguida, sido aprovado para o concorrido cargo de Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul. Em 1º-12-1998, aos 28 anos de idade, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de São Valentim-RS, tendo aqui permanecido até 04-10-2015, quando foi promovido para a Comarca de Erechim.

Assim, permaneceu em nossa Comarca como Juiz de Direito por mais de 17 anos, sempre exercendo com zelo, dedicação, comprometimento, respeito e, sobretudo, equidade, a honrosa função da magistratura.

Não é comum um magistrado permanecer por tanto tempo em uma Comarca. O Doutor Alexandre, como respeitosamente é conhecido, recusou várias ofertas de remoção e promoção para aqui permanecer. Residiu em nossa Comarca até conhecer a Procuradora do Estado com quem se casou, não deixando, porém, de participar da vida social da nossa comunidade.

Exemplo de cidadão foi um dos fundadores da Associação Vida, entidade beneficente que por muito tempo prestou serviços assistenciais em nossa Comarca. Foi, também, um grande idealizador, incentivador e mediador entre os executivos municipais para a instalação e funcionamento da casa de acolhimento de crianças e adolescentes administrado pela Aflorar, com sede em Entre Rios do Sul, que atende crianças da nossa Comarca e de outros municípios conveniados.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Participava ativamente dos eventos aos quais era convidado, como desfiles da semana da pátria, formaturas, jantares comemorativos, e sempre que possível trazendo sua família. Ainda, apesar de sua posição social privilegiada, integrou-se à comunidade desportiva e abrilhantou o Primeiro Campeonato de Vôlei Misto realizado no ano de 2013, em nosso Município.

A história do Doutor Alexandre Kotlinsky Renner, enquanto permaneceu como Juiz de Direito da Comarca de São Valentim, como foi dito, transcendeu à tribuna do Fórum e justifica - como grande cidadão que é - receber a menção ora proposta.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

